

ACTA N.º 22/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS
MIL E SETE.

----- Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro -----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.06.15, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães a solicitar a sua substituição ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, em virtude de estar ausente do país no período compreendido entre 23 e 25 de Junho de 2007, inclusive-----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez distribuir a informação da DDL n.º 332/M de 15.06.2007 e respectivo parecer do Chefe de Divisão e, de acordo com estes elementos, informou de que já não é possível a realização da “VI Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso” nas datas previstas no regulamento aprovado.-----

----- Mais informou que, com a alteração introduzida no regulamento sobre a formação do júri, não pode neste momento garantir que esta Edição do Prémio se

possa realizar no corrente ano económico como estava previsto nos Documentos Previsionais.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez ainda distribuir aos Senhores Vereadores cópias do correio electrónico que enviou ao Sr. Presidente da Direcção da Movijovem Dr. João Paulo Loureiro Rebelo, em 13 de Junho, dando-lhe conta das críticas mais relevantes que, segundo ele, foram produzidas aquando da discussão e rejeição da minuta do protocolo na reunião de Câmara do passado dia 11, bem como da resposta, pela mesma via, da Movijovem, de 15 de Junho, que explicita e justifica o clausulado da minuta do protocolo e a sua não alteração.-----

----- Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram duas propostas para serem discutidas e deliberadas nesta reunião. A primeira sobre a “VI Edição do Prémio Amadeo de Souza Cardoso” – alteração do ponto 2 – Constituição do Júri - e a segunda sobre as Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante --

----- Atendendo ao facto de as mesmas não terem sido apresentadas com uma antecedência mínima de cinco dias, conforme dispõe o artº. 87º. da Lei nº. 169/99 de 18.09, com a sua redacção actual, foi decidida a sua discussão e deliberação, após o período da Ordem do Dia.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva questionou o Senhor Presidente sobre qual a razão de a Câmara ainda não ter adquirido o espólio da Foto Arte de Amarante, uma vez que já foi objecto de deliberação pela Assembleia Municipal para a sua aquisição.- Manifestou ainda o seu desagrado com a instalação da sede da Fundação Afonso Henriques no Solar de Magalhães, considerando que aí deveria ser instalado um Museu de Arte de Amarante, sugerindo mesmo ser esse o melhor local para o depósito do referido espólio.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que foi contactado o Sr. Eduardo que o informou que as fotos artísticas são da sua propriedade, não tendo legitimidade para a cedência do restante espólio, visto ser pertença da Sociedade. Acrescentou que, com vista à sua aquisição, é necessário contactar um perito para a avaliação do mesmo.----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Sr. Presidente relativamente à data prevista para a abertura do edifício dos antigos Paços do Concelho de Vila Meã e quais as valências a instalar.- Questionou ainda qual a razão de a Câmara de Amarante não se ter candidatado ao Programa de Estágios

Profissionais na Administração Local, com vista à colocação de recém licenciados no mercado de trabalho.-----

----- O Sr. Presidente respondeu à primeira questão, dizendo, estar prevista para os fins deste mês a abertura das instalações onde vai funcionar a extensão da Biblioteca Municipal e o PAC.- Posto de Atendimento ao Cidadão.-----

----- Quanto à segunda questão, disse não ter sido oportuno fazer as respectivas candidaturas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** Rui Gonçalo Monteiro Coelho dos Santos - **Proc.º. 12/07 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 01 e 13 de Junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - **Local:** Burgada – Fregim - **Requerente:** Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira - **Proc.º. 37/06 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 19 de Abril e informação dos serviços de 2007.06.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002 – Discussão Pública - **Local:** Castanheiro Redondo - Telões - **Requerente:** Daniel Armando Ribeiro Teixeira - **Proc.º. 19/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.06.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 37/79 – Discussão Pública - **Local:** Boavista - Cepelos - **Requerente:** Paula Luísa Cardoso Correia - **Proc.º. 27/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.06.08, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Francos – Vila Caiz - **Requerente:** António Amaro Alves - **Proc.º. 557/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os**

pareceres de 2007.06.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Charrascal - Real - **Requerente:** Alexandre Matos Alves - **Procº. 54/06 ONERED.-**

----- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 11 e 12 de Junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Reguengo - Lomba - **Requerente:** Maria Augusta Costa Mendes - **Procº. 3/07 DESTAQUE.-** **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 11 e 12 de Junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** — Empreitada da Obra “Centro de Estágio de Canoagem”. Adj: - LADÁRIO – Sociedade de Construções, Lda. (Inf. 294/DAG/2007-06-11).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** – Empreitada da Obra “Abastecimento de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª Fase”.(Inf. 293/DAG/2007-06-11).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** – Iluminação Pública na Rua Paulino Cabral. “Inf. 265/DEM/2007).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **DESPORTO.** – Pedido de redução de taxas de utilização do Pavilhão Desportivo Municipal pelo Clube Shotokan Karate-Do. (Inf. 309/DDDL/2007-06-06).- **A Câmara deliberou rejeitar o pedido, com 3 votos a favor dos membros do P.S.D. e do Movimento Amar Amarante, tendo o Sr. Presidente usado do voto de qualidade.- Pelos membros do P.S. foi dito que reaverão a sua posição desde que a Associação demonstre ter utilidade pública.**-----

----- **TRANSPORTES.** – Concurso de Transportes Escolares 2007/2008. (Inf. 314/DDDL/2007-06-08).- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear os seguintes elementos para a constituição do Júri de**

Concurso:- Presidente:- Dr. Torcato Ferreira, Chefe da DDL; 1º. Vogal Efectivo, Dr. Sérgio Cunha, Chefe da DAG, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º. Vogal Efectivo, Prof. Pedro Pinto. 1ª. Vogal Suplente Drª. Clara Raquel e 2º Vogal Suplente, Drª. Paula Rute.-----

----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Arruamentos do Campus Escolar de Telões:- Adjudicatário:- Higino, Pinheiro & Irmão, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Construção do Polidesportivo de Sanche.- (Inf. 274/DEM).- Adjudicatário:- Habimarante; Sociedade de Construções, S.A.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Trabalhos, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----**

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Pelos membros do P.S.D. foi presente a seguinte proposta:-----

Em reunião de 2007/06/04 foi discutido o Regulamento da “VI Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso”, daí tendo resultado a alteração do ponto 2 - Constituição do Júri.

Não foi nessa altura a Vereação informada de que já tinha havido contactos e que os elementos do Júri já tinham sido convidados, não satisfazendo dois deles as novas condições do regulamento.

Deste modo e tendo em consideração:

1. Que a credibilidade do Museu e do seu Director podem ser postas em causa;
2. Que o Prémio Amadeo de Souza – Cardoso é fundamental para a projecção do Museu no plano cultural nacional
3. Que o Prémio Amadeo de Souza-Cardoso é das poucas manifestações culturais de relevo em Amarante,

Propomos que o ponto 2 do Regulamento passe a ter a seguinte redacção:

Na sexta edição, o Júri de selecção e premiação das obras a concurso será constituído por:

Dr. António Cardoso, Professor jubilado de História de Arte da Faculdade de Letras da UP, Director do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, Comissário do Prémio e representante da Câmara Municipal de Amarante;

Membros residentes

Dr.^a Fátima Lambert e Dr. Rui Mário Gonçalves, pela ligação ao Museu Amadeo de Souza-Cardoso

Mais quatro elementos ligados à AICA/ secção portuguesa ou à História da Arte, que não tenham feito parte dos dois últimos júris de selecção.

Considerando a importância histórica que a defesa da Ponte de Amarante teve durante a segunda Invasão Francesa.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta com a abstenção dos membros do P.S. que ditaram para a acta o seguinte:- *“Em primeiro lugar, o P.S. quer afirmar com toda a veemência que o Prémio Amadeo de Souza Cardoso é importante de mais para o Município para que seja utilizado como arma de arremesso político-partidária.- 2º.- Abstivemo-nos porque o preâmbulo da proposta é incorrecto, uma vez que, aquando da discussão do regulamento na reunião de 04 de Junho de 2007, afirmamos claramente que, não havendo nem podendo haver qualquer compromisso político da nossa parte quanto ao teor do mesmo regulamento, era natural que os serviços já tivessem feito os contactos necessários à realização do Prémio. Isto mesmo foi claramente referido na proposta de alteração ao regulamento apresentado e discutido na reunião de 11 de Junho de 2007.- 3º.- Abstivemo-nos igualmente porque não podemos prever neste momento o alcance e consequências destas alterações propostas, nomeadamente quanto à ainda possível realização do prémio na sua dupla vertente com o mínimo de dignidade, embora seja nossa vontade que tudo corra pelo melhor”*.-----

----- O SR. VEREADOR DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE MOURA E SILVA apresentou a seguinte justificação de voto:- *“O meu voto favorável é por entender que a VI edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso não pode deixar de se realizar.*

É hoje demasiado evidente que o executivo socialista se descuidou na apresentação da proposta para alteração do regulamento da VI edição do prémio, ou seja, tarde em relação ao que se demonstra como necessário para uma organização atempada e sem precipitações.

Ao considerar-se que as propostas apresentadas de alteração do regulamento poderiam pôr em causa a realização do prémio, demonstra clara evidência de que tudo já estava programado ainda antes da aprovação do regulamento.

Lamento a conflitualidade de posições, que mais não são do que tentativas do executivo impor o que a maioria não aceita.-----

Esta proposta do PSD, resulta numa solução equilibrada, num claro contributo para a constituição do júri e do seu prestígio e desta forma reforça a qualidade dos jurados, confirmo as melhores condições para a realização da VI Edição do prémio, para o seu êxito e para a promoção de Amarante”-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante:- Pelos membros do P.S.D. foi presente a seguinte proposta:- Considerando a forma heróica como as milícias comandadas pelo General Silveira se bateram durante e depois da travessia do rio Tâmega.

Considerando a resistência sem tréguas que a população de Amarante opôs ao invasor, levando a que este incendiasse a Vila.

Propomos:

1. Que seja formada de imediato uma Comissão, constituída pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara, que assumirá a Presidência, e um Vereador de cada partido da oposição para no prazo de 3 meses indicar um Comissário Geral para as Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante.
2. Que o Comissário Geral seja uma pessoa de mérito nacional reconhecido.

----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta, com 3 votos, nomeadamente, dos proponentes (P.S.D) e 1 voto do Vereador do Movimento Amarante Moura e Silva. – Votaram contra, os membros do P.S.- Usou do voto de qualidade o Sr. Presidente da Câmara.. Os membros do P.S. ditaram para a acta o seguinte:- “*O P.S. vota contra esta proposta porque é manifestamente intempestiva já que nem sequer foi o Presidente da Câmara contactado para se saber se estaria disposto a presidir à Comissão proposta. Em segundo lugar o preâmbulo da proposta indicia, no nosso modesto entender, que se pretende uma visão historicista que nos parece muito pobre, para não dizer condenável.*”-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas quarenta minutos da qual para constar se

lavrou a presente acta, que eu,

,Secretário subscrevo e

assino.-----